



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 22 / 09 / 21
Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 1.266, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre o desmembramento do lote 06, da Quadra 78, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do Lote 06, com área de 700,00m², situado na Avenida São Paulo, esquina com a Rua Engenheiro Bernardo Sayão (antiga Rua 09), desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 17 de agosto de 2021, firmado pelo R.T. BRENDA MONIQUE FERREIRA DIAS, CREA 311.676/D-TO, com anotação e responsabilidade técnica nº TO20210316514, em 18.08.21.

PARÁGRADO ÚNICO – Do desmembramento surgirão:

I – LOTE 06-REMANESCENTE, da Quadra 78, situado na Avenida São Paulo, esquina com a Rua Engenheiro Bernardo Sayão (antiga Rua 09), desta cidade, com área de 260,00m², medindo: 20,00 metros de frente, confrontando ao Norte, com a Avenida São Paulo; 20,00 metros de fundo, confrontando ao Sul, com o lote 06-A; 13,00 metros do lado direito, confrontando a Leste, com o lote 05; e 13,00 metros do lado esquerdo, confrontando a Oeste, com a Rua Engenheiro Bernardo Sayão (antiga Rua).

II – LOTE 06-A, da Quadra 78, situado na Rua Engenheiro Bernardo Sayão (antiga Rua 09), desta cidade, com área de 440,00m², medindo: 22,00 metros de frente, confrontando ao Oeste, com a Rua Engenheiro Bernardo Sayão (antiga Rua 09); 22,00 metros de fundo, confrontando a Leste, com o lote 05; 20,00 metros do lado direito, confrontando ao Norte, com o lote 06-remanescente e 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando ao Sul, com o lote 07.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de setembro de 2021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Josiane Braga Nunes
Prefeita Municipal